



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

segunda-feira, 25 de maio de 2020

Ano VIII - Edição nº 00688 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Nova Redenção publica



Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

novaredencao.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
039C581099D7938ADC3143807831E3A0

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

SUMÁRIO

- EDITAL MUNICIPAL AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020 DE 22 DE MAIO DE 2020.

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

EDITAL MUNICIPAL AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020 DE 22 DE MAIO DE 2020

“Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101/2000);

CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

RESOLVE:

Art. 1º. Realizar Audiência Pública relativa ao **1º Quadrimestre do Exercício de 2020** no dia 28 de maio de 2020.

§ 1º. A audiência que trata o caput deste artigo será realizada no espaço do auditório da Câmara Legislativa deste município, a partir das 09:00 horas, com transmissão simultânea na página oficial da Assessoria de Comunicação deste município: <https://www.facebook.com/ascompnr/>

§ 2º. Levando em consideração o momento em que estamos vivendo serão adotadas todas as medidas orientadas pela Organização Mundial de Saúde para evitar o contágio da COVID-19.

§ 3º. Ficam convidadas a acompanhar a audiência, preferencialmente no endereço acima disponibilizado, todas as autoridades deste município, bem como os munícipes, para ter ciência do quanto determinado no § 4º do art. 9º da LRF.

Art. 2º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 22 de maio 2020.

Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA .Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnovaredencao@gmail.com